

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
INSTITUTO DE ARTES (IdA)
CERTIFICAÇÃO DE HABILIDADE ESPECÍFICA DE 2024
EDITAL Nº 3 – HE/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Instituto de Artes (IdA) da Universidade de Brasília (UnB) torna pública a **relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido**, relativa à Certificação de Habilidade Específica do 3º/2024, requisito necessário para o ingresso nos cursos de graduação em Música (bacharelado) e Música (licenciatura), oferecidos pela UnB.

1 RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

1.1 Relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção de taxa de inscrição deferido, conforme subitem 2.5.4 do EDITAL Nº 1 – HE, de 7 de novembro de 2024, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, resultado da análise do pedido de isenção de taxa de inscrição.

1.1.1 MÚSICA (Bacharelado) e Música (Licenciatura)

Inscrição	Nome	Resultado da análise do pedido de isenção de taxa de inscrição
20240024208305	Marcelo dos Santos Pereira	Deferido
20240024208308	Ygor Gabriel Reis Santana Cordeiro	Deferido

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá, das 12h horas do dia 21 de novembro de 2024 às 18h horas do dia 22 de novembro de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2024-3>, interpor recurso contra o resultado provisório por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 A Universidade de Brasília não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, receberão pelo e-mail habilidadeespecifica@unb.br o motivo do indeferimento da sua solicitação.

2.4.1 O candidato deverá verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição. E, se for o caso, poderá enviar a documentação pendente ou em desconformidade, via *upload* no sistema.

2.5 Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso contra os resultados finais das etapas.

- 2.6** Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 2.7** Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com os editais que regem o processo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **25** de novembro de 2024, no endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2024-3>.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico <https://www.ida.unb.br/editais-he/2024-3> e gerar o documento para pagamento, e efetuar o pagamento até a data de **29 de novembro de 2024**, conforme estabelecido no cronograma (Anexo I) do **EDITAL Nº 1 – HE, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**, sob pena de ser automaticamente excluído do processo seletivo.

PROFª FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS
Diretora do Instituto de Artes